

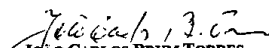
PORTARIA Nº031/96

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, DESIGNA:

- Élbio Renato Moreira Martins, matrícula nº 12273708, lotado na Secretaria da Coordenação e Planejamento;
- Maria Helena Cattani Lohmann, matrícula nº 11363827, lotada na Secretaria da Coordenação e Planejamento;
- Luiz Fernando Souto Severo, matrícula nº 13519859, lotado na Secretaria da Coordenação e Planejamento;
- Silvana Maron, matrícula nº 12999199, lotada na Secretaria da Coordenação e Planejamento;
- Roberto Fauth de Araújo, matrícula nº 12616192, lotado na Secretaria da Coordenação e Planejamento;
- Clóvis Schmitt, matrícula nº 12753882, lotado na Secretaria da Coordenação e Planejamento;

para, em Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento da licitação internacional para a **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÉDIOS PARA AS ENTIDADES CO-EXECUTORAS DO PRÓ-GUAÍBA.**

Porto Alegre, 25 de outubro de 1996.


JOÃO CARLOS BRUM TORRES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº032/96

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, DESIGNA:

- Élbio Renato Moreira Martins, matrícula nº 12273708, lotado na Secretaria da Coordenação e Planejamento;
- Maria Helena Cattani Lohmann, matrícula nº 11363827, lotada na Secretaria da Coordenação e Planejamento;
- Luiz Fernando Souto Severo, matrícula nº 13519859, lotado na Secretaria da Coordenação e Planejamento;
- Silvana Maron, matrícula nº 12999199, lotada na Secretaria da Coordenação e Planejamento;
- Roberto Fauth de Araújo, matrícula nº 12616192, lotado na Secretaria da Coordenação e Planejamento;
- Clóvis Schmitt, matrícula nº 12753882, lotado na Secretaria da Coordenação e Planejamento;

para, em Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento da licitação internacional para a **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO PARA AS ENTIDADES CO-EXECUTORAS DO PRÓ-GUAÍBA.**

Porto Alegre, 25 de outubro de 1996.


JOÃO CARLOS BRUM TORRES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

D. 376377 - 3B - 31 de Outubro

SECRETARIA DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Processo nº 2841-13.00/95.4
Requerente: Departamento de Planejamento Estratégico
Assunto: Abertura Licitação

HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 8.666/93, o resultado da Concorrência nº 002/96 e adjudico os objetos respectivos aos Módulos A, B e E à Empresa AMÉRICA CONSULTORIA E PROJETOS INTERNACIONAIS S/C.

Porto Alegre, 31 de outubro de 1996.


João Carlos Brum Torres,
Secretário de Estado da Coordenação e Planejamento.


RENATO SOLON MARQUES FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO SECRETARIATO

D. 376376 - 3B - 31 de Outubro

PRÓ-GUAÍBA

**PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO RACIONAL,
RECUPERAÇÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO GUAÍBA - PRÓ-GUAÍBA**

AVISO DE LICITAÇÃO

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, torna público a abertura da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 06/96, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, em 18 de dezembro de 1996, às 15h, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário, no 5º andar, do Centro Administrativo Fernando Ferrari, na Avenida Borges de Medeiros nº 1501, em Porto Alegre, RS, para a **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO PARA AS ENTIDADES CO-EXECUTORAS DO PRÓ-GUAÍBA.**

Os custos da presente Concorrência Internacional serão financiados, através do Fundo Pró-Guaíba, com recursos do Contrato de Empréstimo BID 776/OC-Br, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o BID e 911/SF-Br e recursos de Contra Partida local.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, a partir do dia 31 de outubro, no horário compreendido entre 13h30min e 18h, na Secretaria Executiva do PRÓ-GUAÍBA, sala 10, do Centro Administrativo Fernando Ferrari, no endereço acima citado, Fone: 226.9411, Ramal 216.

Porto Alegre, 31 de outubro de 1996.

JOÃO CARLOS BRUM TORRES
Secretário de Estado da Coordenação e Planejamento





D. 376378 - 3B - 31 de Outubro

Secretaria da Cultura

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO

Rua dos Andradas, 736 3º andar - POA - CEP 90.020-004

Fone: 226-4578, 226-4119, 226-4373 R: 29 FAX: 227-4427

PORTARIA Nº 02/96


O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, 221, inciso V, alíneas "d" e "e", e 222, e seus parágrafos, da Constituição Estadual, da Lei Estadual nº 7231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e considerando a necessidade de preservar integralmente o bem cultural denominado "PALÁCIO DO VICE GOVERNADOR",

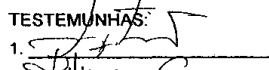
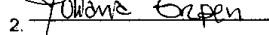
RESOLVE TOMBAR o imóvel sito a Rua Cristóvão Colombo, nº 300. O prédio, construído pelo Eng. Italiano Armando Boni a pedido do comerciante Santo Meneghetti para hospedar o Conde Galeazzo Ciano, genro de Mussolini, na década de 30; foi desapropriado pelo Estado em 1954, sendo mais tarde destinado à residência do Vice Governador. Apresenta espaços nobres com materiais, ornamentações e pinturas que o valorizam.

O Imóvel consta no Registro de Imóveis da 1ª Zona sob número 56320, às fls. 278 do livro 3-BL na comarca de Porto Alegre e passa a integrar o Patrimônio Cultural do Estado, conforme Parecer Técnico nº 16/96 - IPHAE, ficando ainda resguardado seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e Registre-se no competente Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Comunique-se ao Departamento de Patrimônio do Estado. Promova-se averbação no Registro de Imóveis competente.

Porto Alegre, 21 de outubro de 1996.


Carlos Jorge Appel
Secretário de Estado da Cultura

TESTEMUNHAS:
1. 
2. 

D. 376392 - 3B - 31 de Outubro